



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Cândida Maria Carvalho Lobato		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Cândida Maria Carvalho Lobato exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental César Nildo Gondim Pamplona, de Caucaia, até 31.12.2010.		
<b>RELATOR:</b> Sebastião Valdemir Mourão		
<b>SPU Nº</b> 09546852-8	<b>PARECER Nº</b> 0091/2010	<b>APROVADO EM:</b> 08.02.2010

### I – RELATÓRIO

Cândida Maria Carvalho Lobato, portadora do título “Licenciado em Educação Infantil”, mediante o processo nº 09546852-8, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental César Nildo Gondim Pamplona, instituição situada na Área Verde II, s/n, Barra Nova, Icaraí, CEP: 61.600-000, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- declaração emitida pela 1ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- declaração emitida pela UVA de que Cândida Maria Carvalho Lobato está regularmente matriculada no Curso de Especialização em Administração Escolar;
- Ato de Nomeação nº 238/2009;
- declaração comprovando experiência docente de 2000 a 2001 e 2009.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental César Nildo Gondim Pamplona, de Caucaia, em favor de Cândida Maria Carvalho Lobato, até 31.12.2010.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0091/2010

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2010.

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Relator

**ANA MARIA IORIO DIAS**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE